15

Concurso para escolha dos espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES

Temporada 2017-2018

3. DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL

Número de identificação do proponente: 00270/2016

CNPJ/CPF: 048.656.974-89

Informar o número do CPF para proponente pessoa física; CNPJ para proponente pessoa jurídica ou empresário / microempreendedor individual

Tipo de proposta: Inscrição de projeto novo

Título do Espetáculo: Turnê Miocárdio

Persona artística: Barro

Categoria: Novos Talentos

Faixa de cachê: Faixa B - espetáculo com 3 ou mais músicos

Gênero: Popular/Cantada

Endereço eletrônico (e-mail): shows.barro@gmail.com

FICHA TÉCNICA: Músico(s) que compõe(m) a persona artística*

Nome do artista 1: Filipe Barros Beltrão

CPF: 048.656.974-89

Currículo resumido:
Atua como produtor musical, músico e compositor em projetos musicais (Barro, Bande Dessinée, Carlos Ferrera, Paes, Juliano Muta, Igor de Carvalho) e realiza trilhas sonora para cinema e audiovisual. Doutorando no PPGCOM/UFPE, Mestre em Comunicação Social pelo PPGCOM/UFPE na linha de pesquisa Mídia e Processos Sociais e Graduado em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco. Atualmente integra o corpo docente das Universidade Federal da Paraíba (UFPB) onde leciona disciplinas ligadas à música, sonoplastia, áudio, arte e tecnologia para o curso de Cinema e RTV. Possui experiência na área de comunicação com ênfase em arte e tecnologia.

FICHA TÉCNICA: Músico(s) de Apoio

Nome do artista de apoio 1: Guilherme da Veiga Pessoa Assis

CPF: 103.158.774-80

Nome do artista de apoio 2: Ricardo Silva Fraga

CPF: 042.037.494-92

BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO DE ESPETÁCULO

Barro produziu "Miocárdio" com a colaboração de William Paiva, Rodrigo Samico e o paulistano Gui Amabis em cinco canções, o disco possui múltiplos tons, vozes e arranjos em uma viagem musical que sintetiza suas vivências em versos em português, inglês, francês, espanhol e italiano. Em algumas faixas as cantoras Serena Altavilla, Juçara Marçal (Metá Metá), Catalina García (Monsieur Periné) e Lisa Moore (Blood and Glass) dividem os vocais com Barro. Músicos do Recife o acompanham em algumas faixas, a exemplo de Jam da Silva, Gilú, Maurício Fleury e o baixista Dengue da Nação Zumbi. As canções são ensolaradas com melodias fortes, criando um pop brasileiro conectado com as sonoridades universais. AO VIVO Barro segue nos vocais,

guitarra, e violão de 7 cordas. Completam o trio os músicos Ricardo Fraga (bateria, sampler, spds e baixo) e Guilherme Assis (baixo, sintetizador, teclado e sampler).

REPERTÓRIO

ORDEM	MÚSICA	COMPOSITOR	DURAÇÃO	INSTRUMENTOS
1ª	Vai	Barro	04:00	Guitarra, Baixo, Programações, Bateria, Samplers, Vocais
2ª	Volver	Barro	04:00	Guitarra, Baixo, Programações, Bateria, Samplers, Vocais
3º	Ficamos Assim	Barro	04:00	Baixo, Programações, Bateria, Samplers, Vocais
4ª	Poliamor	Barro	04:00	Guitarra, Baixo, Programações, Bateria, Samplers, Vocais
5ª	Nouvelles Vagues	Barro	05:00	Guitarra, Baixo, Programações, Bateria, Samplers, Vocais
6ª	Piso em chão de estrela	Barro/ Ed Staudinger	08:00	Guitarra, Baixo, Programações, Bateria, Samplers, Vocais
7ª	No Era	Barro	06:00	Guitarra, Baixo, Programações, Bateria, Samplers, Vocais
8ª	Carpe Diem	Barro/ Igor de Carvalho	03:00	Guitarra, Baixo, Programações, Bateria, Samplers, Vocais
9ª	Mata o Nêgo	Barro/Ed Staudinger	04:00	Sintetizador, Baixo, Programações, Bateria, Samplers, Vocais
10ª				
11ª				
12ª				
13ª				
14ª				
15ª				
16ª				

Material de Áudio – links do Soundcloud para músicas

Cuidados importantes

Na página do SoundCloud, ao realizar o upload das músicas, tanto no modo privado quanto no modo público, é necessário que seja marcada a opção "Ativar download", no menu "Permissões", pois, pelas regras do concurso, todas as músicas devem ficar gravadas com o BNDES, para comprovação da inscrição.

Caso o proponente opte pelo upload das músicas no modo privado, o link que deve ser transcrito para o formulário é o link que aparece na caixa de compartilhamento, não o link do navegador. No caso de upload no modo público, o link do navegador é o mesmo do compartilhamento.

Clique aqui para ver as telas que demonstram estas ações.

Atenção: o material de áudio será avaliado pela Comissão Examinadora através dos links aqui informados, que em hipótese alguma deverão ser subtraídos do serviço Soundcloud® enquanto durar o processo seletivo para a Temporada 2017-2018, sob pena de desclassificação da proposta. Em casos de alteração do projeto, com substituição de um ou mais links para as músicas, será necessário preencher novo formulário de proposta assinalando a opção "retificação de projeto já inscrito para a Temporada 2017-2018".

Link para música 1: https://soundcloud.com/barrooficial/vai

Link para música 2: https://soundcloud.com/barrooficial/volver-feat-catalina-garcia

Link para música 3: https://soundcloud.com/barrooficial/ficamosassim

Link para música 4: https://soundcloud.com/barrooficial/07-poliamor

Link para música 5:

Link para música 6:

Protocolo: 00271/2015

4. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (PEDIDO DE INSCRIÇÃO)

O Requerente desta inscrição declara ter ciência de que:

1. Este formulário de inscrição é único e indivisível, composto pelos DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE e pelos DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL.

2. É vedada qualquer modificação, inserção ou retirada do conteúdo do texto deste formulário de inscrição.

3. Os DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE constantes deste formulário de inscrição devem ser preenchidos segundo a natureza da personalidade jurídica do interessado.

4. Os DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL deste formulário de inscrição devem apresentar o projeto de espetáculo com a indicação do título, um breve resumo descritivo da apresentação, a indicação dos artistas principais, a categoria, o gênero musical e o repertório, além de links do SoundCloud® para o material de áudio (exceto em casos excepcionais aceitos pela Comissão Examinadora, em que o material poderá ser enviado de forma alternativa informada pela Comissão). Não é obrigatória a indicação da relação de músicos de apoio, que poderá ser apresentada, complementada ou alterada até a data da assinatura do contrato. O proponente ainda declara, mediante este termo, que o material de áudio enviado foi interpretado pelo(s) artista(s) designado(s) no projeto, em gravações realizadas nos últimos 4 (quatro) anos a contar da data de publicação do presente Edital.

5. O preenchimento da procuração, cujo modelo encontra-se no ANEXO II do edital, é obrigatório para todos os licitantes (Pessoa Jurídica, Empresário Individual, Microempreendedor Individual ou Pessoas Física) que optarem por realizar a inscrição por intermédio de procurador. As propostas de projeto de espetáculo que contenham mais de um artista principal e que sejam inscritas através de procurador deverão apresentar procurações assinadas por todos os artistas relacionados na proposta, sob pena de desclassificação.

6. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos, na condição de aprendiz.

7. Não possui entre seus dirigentes, sócios, responsáveis e técnicos pessoas que sejam dirigentes ou empregados do BNDES e/ou de suas subsidiárias (BNDESPAR e FINAME).

8. Para os devidos fins e sob as penas da Lei, tem ciência do disposto no artigo 111 da Lei nº 8.666/93.

9. Declara não se enquadrar em nenhuma das hipóteses elencadas no item 6.10 do Edital referentes às vedações de inscrição no presente Concurso.

10. No caso de o proponente ser Pessoa Física, declara também não ser devedor de obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11. O ato de inscrição implica:

a) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação, da obra audiovisual originada da filmagem do espetáculo apresentado, podendo o **BNDES** livremente dela usar e fruir para fins institucionais ou para exibição em

rede pública, em todo território nacional, por transmissão e retransmissão, mediante os veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras);.

b) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação do nome, da imagem e da voz do artista ou grupo de artistas, em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do espetáculo, seja em exibições públicas ou privadas, circuitos fechados, aeronaves, navios, embarcações ou quaisquer outros meios de transporte, desde que destinada aos fins institucionais, e não comerciais, visando sempre à divulgação da imagem do **BNDES** e/ou publicidade dos Projetos "QUINTAS NO BNDES" e "QUARTAS INSTRUMENTAIS", cabendo também, a transmissão em emissora pública de comunicação da apresentação do espetáculo e a possibilidade de veiculação simultânea do mesmo, através de aparelhos de TV localizados junto à entrada do auditório, no saguão externo do **BNDES**.

c) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, pelo período de 30 (trinta) anos a contar da assinatura do contrato, da imagem, interpretação, nome, prenome, nome artístico, fotografias, dados biográficos, voz e sinais característicos, do artista ou grupo de artistas, assim como os direitos conexos de interpretação, autorizando ainda a sua utilização em toda exibição da obra audiovisual, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados.

Por ter plena ciência e concordância com todos os termos do Edital do Concurso AARH __/2016 e seus Anexos, com os quais concorda, solicita a inscrição da proposta de projeto de espetáculo ora apresentada.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

cidade dia mês

Filipe Barros Beltrão

assinatura